



DECRETO Nº 2.198, DE 2 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a antecipação da comemoração do dia do Servidor Público nas Repartições Públicas Municipais do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, segunda-feira, comemora-se o dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de ser alterada a comemoração de tal data para melhor atendimento do interesse público, levando-se em consideração ainda que vários órgãos promoveram tal antecipação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a comemoração do dia 28 de outubro do presente ano antecipada para o dia 10 de outubro, quinta-feira.

Art. 2º Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 2 de outubro de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 8826d669

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>